

---

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA  
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE**

**REQUERIMENTO DE CADASTRO  
PARA EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS AOS GERADORES RSSS**

Solicitação de Cadastro Nº: \_\_\_\_\_ (Preenchimento exclusivo pelo Departamento de Meio Ambiente)

**Parte I - Caracterização do Estabelecimento**

---

**1.1 – Identificação do Estabelecimento**

CNPJ: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Nome do Estabelecimento: \_\_\_\_\_

Nome Fantasia: \_\_\_\_\_

Nome do Proprietário/Resp. Legal \_\_\_\_\_

Responsável Técnico \_\_\_\_\_ N° Conselho Regional: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Município: \_\_\_\_\_ U.F.: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_ Fax: \_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_

**1.2 – Tipo de Serviço Prestado**

---

Coleta e Transporte de RSSS  Tratamento de RSSS  Disposição Final de RSSS

Outros (especificar) \_\_\_\_\_

---

**Parte II – Serviço de Coleta e Transferência de RSSS****2.1 – Relação de Veículos**

PLACA	ANO	Nº RENAVAN	TIPO	CAPACIDADE (KG)	TARA	MARCA
-						
-						
-						
-						
-						

**2.2. Relação de Motoristas**

NOME	NÚMERO CNH	CATEGORIA	VALIDADE

**ATENÇÃO!**

Os veículos deverão seguir a normatização das NBRs 7500 e 14652;

Nome do responsável: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Responsável**

**Parte III – Sistema de Tratamento de RSSS**

## 3.1 – Tipo de Tratamento

Incineração Pirólise Autoclavagem Microondas 

Outros (especificar) \_\_\_\_\_

Radiação ionizante Desativação eletrotérmica Tratamento químico **Parte IV – Disposição Final**

## 4.1 – Dados do Local de Destinação

Nome: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Município: \_\_\_\_\_ U.F. \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_ Fax: \_\_\_\_\_

Nº Licença Ambiental: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_ Validade: \_\_\_\_\_

**Parte V – Declaração do Responsável**

## 5.1 – Declaração

Eu \_\_\_\_\_  
responsável legal pelo estabelecimento \_\_\_\_\_

declaro estar ciente do conteúdo da RDC 222/2018 ANVISA, RESOLUÇÃO 358/2005 CONAMA, bem como, o exposto na Lei Municipal 3.216/2018, sua regulamentação (Decreto 6.331/2018) e Normas Técnicas NBR 7500/ 10.004/ 12.808/ 12.810/ 12980/ 14652 e que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras.

**PARAGUAÇU PAULISTA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.**

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável pela Empresa

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável Técnico

## **ATENÇÃO:**

---

**COLETA E TRANSPORTE EXTERNOS** – Consistem na remoção dos RSS do abrigo de resíduos (armazenamento externo) até a unidade de tratamento ou disposição final, utilizando-se técnicas que garantam a preservação das condições de acondicionamento e a integridade dos trabalhadores, da população e do meio ambiente, devendo estar de acordo com as orientações dos órgãos de limpeza urbana.

A coleta e transporte externos dos resíduos de serviços de saúde devem ser realizados de acordo com as normas NBRs 7500/ 10.004/ 12.808/ 12.810/ 12980/ 14652 da ABNT.

**TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL** – Consiste no tratamento e disposição final, em locais previamente preparados para recebê-los, obedecendo a critérios técnicos de construção e operação conforme Resolução Conama nº 358/2005, e com licenciamento ambiental de acordo com a Resolução CONAMA nº.237/97.

### **DOCUMENTAÇÃO A ANEXAR (cópia):**

- Licença de Instalação e Licença de Operação do estabelecimento;
- Cédula de Identidade do titular da firma individual, dos sócios das sociedades simples ou empresários das sociedades anônimas;
- Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Certidão negativa de débitos municipais, estaduais e federais, inclusive referente ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);
- Formulário (Anexo I) devidamente preenchido;
- Comprovação de Responsabilidade Técnica (cópia da ART ou declaração);
- Documentos dos veículos, CRLV ou documento equivalente (cópia simples);
- CNH dos motoristas (Cópia autenticada);
- Licença para atividade de transporte de resíduos perigosos (cópia simples);
- Estratégia e plano de atuação.

*Todos os documentos deverão estar dentro do prazo de validade.*